



Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PROCESSO Nº 023/2019

ESCLARECIMENTO

O Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí - RS, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o seguinte ESCLARECIMENTO:

Os tubos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de compra pela empresa vencedora do certame.

Ijuí/RS, 04 de outubro de 2019.

Sandra Martins

Diretora Presidente



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE IJUÍ

Ofício DEMASI 158/2019

Ijuí RS 03 Outubro 2019.

Ilustríssima Senhora Priscila Leviski, Coordenadora de Compras de Ijuí

Prezada Senhora!

Solicitamos a V. S. que acrescente ao texto do Edital referente ao Pregão Presencial Nº 04/2019, Processo Nº 23/2019, o prazo máximo de 30 (trinta) dias dentro do qual o adjudicado deve fornecer os materiais licitados.

Atenciosamente,

Sandra Martins, Diretora-Presidente

Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí DEMASI

Priscila Leviski, Coordenadora de Compras de Ijuí

Coordenadoria de Compras

Poder Executivo Municipal

Ijuí RS

*Recebido em
03/10/19
Fers*

DEMASI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE IJUÍ

Rua Ernesto Alves 66 Centro 98.700-000 Ijuí RS Brasil 55 3332 2493
demasi@ijui.rs.gov.br demasiijui@gmail.com CNPJ 15.929.832/0001-64